

**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando, que na Administração Pública em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº. 14.133/21, em seu artigo 74 trata da inexigibilidade de licitação.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da Administração, uma vez que há um procedimento administrativo de dispensa de processo de licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da observância dos requisitos para a realização da contratação, o que fora realizado previamente pela Secretaria de Turismo e Lazer no processo administrativo nº. 2.966/2025 (1doc).

Assim, a razão da escolha do contratado é baseada nos serviços de natureza eminentemente artística, e verifica-se a inviabilidade de adoção de critérios objetivos de comparação entre diferentes performances, dada a singularidade e subjetividade dessas atividades.

O profissional do setor artístico, enquadra-se no conceito de profissional consagrado pela opinião pública regional, sendo a escolha fundamentada no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. A banda lagunense demonstra uma trajetória ascendente e notável, tendo alcançado consagração em menos de 4 anos de formação. Sua notoriedade é atestada pela participação em eventos de grande escala e por ser a banda oficial do Moto Laguna (edições Inverno/Verão), o que comprova sua capacidade de mobilização social e aceitação por diversos públicos. A singularidade do serviço reside na sua formação musical completa (que inclui Sanfona, Teclado e percussão) e no repertório amplamente eclético. O grupo transita com maestria entre axé, samba, pagode, forró, rock nacional/internacional, reggae, sertanejo e pop, com ênfase em músicas contemporâneas e de coreografias. Tal versatilidade e a alta energia de sua performance são essenciais para atender à diversidade do público esperado e à grandiosidade do evento "Réveillon Laguna 350 Anos".

Laguna, 16 de dezembro de 2025.

BÁRBARA ANDREADIS
Secretária de Turismo e Lazer